



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 (Protocolo nº 13.262.022-9)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, RG nº 1.289.354-0/PR e CPF nº 354.074.689-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, inclusive no que se refere aos casos omissos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de:

1.1.1. **LOTE 01:** taça para água bistrô; xícara para chá c/ pires; xícara para café c/ pires; bule inox 0,7 litros; bule 2 litros; bule 5 litros; fervedor 16; chaleira 2,5 litros; chaleira 5 litros; suporte para coador de papel nº 103; coador descartável para café nº 103; garrafa térmica 1,8 litros; bandeja com alça; açucareiro metálico; escorredor de louça; colher para café; colher para chá; colher de mesa; faca de mesa; garfo de mesa; abridor de latas; prato raso; prato fundo; pote plástico; organizador para talheres; jarra plástica; jarra de vidro; pano de copa/cozinha; fósforo longo.

1.1.2. **LOTE 02:** cesto de lixo 12 litros; cesto de lixo 30 litros; cesto de lixo - papel - 60 litros; caixa plástica para transporte de materiais.

1.1.3. **LOTE 03:** dispenser copo descartável 180/200 ml; dispenser copo descartável 50 ml; copo descartável 180 ml; copo descartável 50 ml; guardanapo folha simples; mexedor descartável para café.

1.1.4. **LOTE 04:** embalador de guarda-chuva molhado.

1.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o **LOTE 02**:

Fornecedor: **COMERCIAL BORA & FILHO LTDA – EPP**, sob CNPJ/MF nº 04.094.110/0001-10.

LOTE 02						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR TOTAL POR ITEM
01	CESTO DE LIXO 12 LITROS	USO: Escritório, MATERIAL: plástico resistente, COR: Preto, CAPACIDADE: 12 litros (admitida variação de 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem tampa, resistente, sem bolhas o qualquer outro tipo de defeito.	Unidade - BRALIMPIA	1021	R\$ 11,18	R\$ 11.414,78

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Cruz Machado, 58 - Centro
80410-170 - Curitiba - PR



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

02	CESTO DE LIXO 30 LITROS	MATERIAL: plástico resistente, COR: Branco, Bege, Preto ou Cinza (todas as unidades deverão ser de uma única cor dentre essas quatro) TIPO: balde, CAPACIDADE: 30 litros (admitida variação de 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com tampa, sem bolhas ou qualquer outro defeito no material.	Unidade - PLASNEW	187	R\$ 15,10	R\$ 2.823,70
03	CESTO DE LIXO - PAPEL - 60 LITROS	MATERIAL: plástico resistente, TIPO: balde, CAPACIDADE: 60 litros (admitida variação de 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: com tampa, sem bolhas ou qualquer outro defeito.	Unidade - SAN REMO	52	R\$ 34,25	R\$ 1.781,00
04	CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	MATERIAL: Polietileno alta densidade, DIMENSÕES EXTERNAS: 36 x 55.5 x 31 cm (admitido uma variação de 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem qualquer tipo de defeito, capacidade para até 30 quilos.	Unidade - ELDORADO	20	R\$ 18,29	R\$ 365,80
VALOR GLOBAL-L02:						R\$ 16.385,28

2.1.2. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o **LOTE 03**:

Fornecedor: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA – EPP, sob CNPJ/MF nº 04.094.110/0001-10.

LOTE 03						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR TOTAL POR ITEM
01	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL 180/200 ML	TIPO: Vertical de parede, FORMATO: Tubular, CAPACIDADE: No mínimo 100 copos, MEDIDA: No mínimo 43 cm de altura, MATERIAL: Aço inox, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, garras na base para ajuste da saída do copo, abas para fixação na parede, parafusos e buchas.	Unidade - METAL SUGA	223	R\$ 17,21	R\$ 3.837,83
02	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL 50 ML	TIPO: Vertical de parede, FORMATO: Tubular, CAPACIDADE: Mínimo 100 copos, MEDIDA: Mínimo 4 2cm de altura, MATERIAL: Aço Inox, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, garras na base para ajuste da saída do copo, abas para fixação na parede, parafusos e buchas.	Unidade - METAL SUGA	123	R\$ 14,72	R\$ 1.810,56
03	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	MATERIAL: Poliestireno ou Polipropileno, MASSA MÍNIMA: 1,98g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 180ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	Pacote com 100 unidades - COPOZAN	1531	R\$ 2,64	R\$ 4.041,84
04	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	MATERIAL: Poliestireno ou Polipropileno, MASSA MÍNIMA: 0,75 g, COR: Branca opaca, CAPACIDADE: 50ml, APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.	Pacote com 100 unidades - COPOZAN	760	R\$ 1,30	R\$ 988,00
05	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES	MATERIAL: Papel de fibra 100% celulósica, virgem, DIMENSÃO: mínima de 20 x 20 cm, TIPO: Folha simples, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Reciclável, sem furos e sem materiais estranhos ou sujidades, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade (admitido pacotes com 100 unidades de guardanapos, respeitado o limite total estimado).	Pacote com 50 unidades - GOOD	1117	R\$ 0,71	R\$ 793,07
06	MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	MATERIAL: Poliestireno resistente, COR: Cristal, COMPRIMENTO: 11 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, para bebidas quentes ou frias.	Pacote com 500 unidades - PRAFFESTA	306	R\$ 9,60	R\$ 2.937,60
VALOR GLOBAL-L03:						R\$ 14.408,90



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE), não se confundido com prazo de validade da proposta comercial dos licitantes para inscrição na Ata de Registro de Preços, que, será de 60 (sessenta) dias.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que procederá à requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata.
- 4.2. A requisição feita pelo responsável far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico do fornecedor, fax ou qualquer outro meio a critério da DPPR.
- 4.2.1. Selecionados os meios de comunicação destinados ao encaminhamento da requisição, cumpre ao fornecedor indicar, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da assinatura da presente ata, o endereço eletrônico, o número de fax ou o dado relativo ao meio de comunicação selecionado pelo qual recepcionará os pedidos.
- 4.2.2 O simples encaminhamento da requisição ao meio de comunicação selecionado importa ciência do fornecedor quanto ao pedido formulado.
- 4.3. Após efetuada a requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, nos endereços indicados na requisição.
- 4.4 Os responsáveis pelo recebimento do material serão indicados na Autorização de Compra, após a assinatura da ata de registro de preços.
- 4.4.1. Verificada a conformidade dos materiais com o Termo de Referência, os responsáveis acima referidos os receberão definitivamente.
- 4.5. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório.
- 4.6. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada ao fornecedor, sem qualquer ônus para a DPPR.
- 4.7. Se a entrega ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8 da presente Ata de Registro de Preços.
- 4.8. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.
- 4.9 Todos os produtos fornecidos que contenham material metálico em sua composição deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses contra quebras, rupturas e corrosão, assegurada sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da notificação à contratada quanto à ocorrência do defeito.

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir do recebimento da nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes.
- 5.2. Para a liberação do pagamento, o fornecedor encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço financeiro@defensoria.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:
- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
 - b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS) e ao FGTS (CRE);
 - c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante e perante o fisco do Estado do Paraná, se sediada em outro estado;
 - d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
 - e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

- c) enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços estabelecido no art. 128 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/07;
 - d) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com qualquer esfera da Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar em qualquer esfera da Administração Pública;
 - e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
- 7.2. No cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na assinatura da presente Ata ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa, das seguintes sanções, previstas na Lei nº 15.608/2007:
- I. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução da presente Ata;
 - II. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte do fornecedor, em especial daquelas previstas nas cláusulas 4.3 e 4.6 da presente Ata.
 - III. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) não entrega de documentação exigida na assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - b) apresentação de documentação falsa exigida para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - c) não manutenção da proposta;
 - d) retardamento da execução do objeto;
 - e) falha na execução do objeto;
 - f) fraude na execução do objeto;
 - g) comportamento inidôneo;
 - h) cometimento de fraude fiscal.
 - IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras legalmente previstas, de acordo com a gravidade verificada.
 - V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer nas condutas previstas no artigo 156 da Lei Estadual 15.608/2007.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos I, IV e V do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para a devida averbação.
- 8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.
- 8.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da DPPR.
- 8.5. A multa compensatória prevista no inc. III da Cláusula 8.1 tem por escopo ressarcir a DPPR dos prejuízos, não eximindo o fornecedor do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do gestor de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, de 01 (um) ano, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2014**.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

- 10.2. No interesse da DPPR, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 10.2.1 Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 112 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.391/2008.
- 10.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.
- 10.4. A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 10.5. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 25 de novembro de 2014.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública Geral do Estado

Empresa Beneficiária do Registro de Preços:


COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - EPP
MARCOS ADRIANO BORA
RG: 5.963.849-1 SSP/PR
CPF: 921.925.809-91



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 10380215**

Documento emitido em 23/02/2015 10:29:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9343 | 28/11/2014 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br
GOVERNO DO ESTADO

ÇOS

Governo do Estado**Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Flávio José Arns**Casa Civil**
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel**Chefe da Casa Civil**
Diretora-Geral**Chefe**
Sub-Chefe**Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso**Procurador-Geral**
Diretor-Geral**Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker**Secretário**
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Secretaria da Família e Desenvolvimento Social****Extrato – Segundo Termo Aditivo Contrato nº 056/13**
PROTOCOLO: 12.054.878-6OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses. Reajustado para o período 2013-2014 em 11,86%, passando a ser seu valor máximo de R\$ 111.856,88 mensais e para o período 2014-2015 em 7,77%, passando seu valor para R\$ 120.548,16 mensais. Fica suprimido em 12,50% quanto ao quantitativo de postos de trabalho, com isso o valor total do contrato passa a ser R\$ 1.211.135,88.
VIGÊNCIA: 01/09/14 a 31/08/15.CONTRATADA: Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda.
Curitiba, 31/08/2014
Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado – SEDS

R\$ 96,00 - 116648/2014

Defensoria Pública do Estado**Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 003/2014**

Processo nº 13.262.022-9

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de - (LOTE 02): cesto de lixo 12 litros; cesto de lixo 30 litros; cesto de lixo - papel - 60 litros; caixa plástica para transporte de materiais - (LOTE 03): dispenser copo descartável 180/200 ml; dispenser copo descartável 50 ml; copo descartável 180 ml; copo descartável 50 ml; guardanapo folha simples; mexedor descartável para café.

Beneficiária: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA – EPP,
CNPJ: 04.094.110/0001-10.

Valor Global Lote 02: R\$ 16.385,28 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta e

cinco reais e vinte e oito centavos).

Valor Global Lote 03: R\$ 14.408,90 (Quatorze mil e quatrocentos e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 28/11/2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

116927/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**

Pregão Presencial Nº. 024/2014 – Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 502 (QUINHENTOS E DOIS) MICROCOMPUTADORES TIPO “DESKTOP”, PARA ENTREGA NOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

Empresa Vencedora: DATEN TECNOLOGIA LTDA, sob CNPJ/MF nº 04.602.789/0001-01.

Valor global do lote: R\$ 2.038.000,00 (dois milhões e trinta e oito mil reais).

Valor global do item 01: R\$ 2.027.380,00 (dois milhões e vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais).

Valor global do item 02: R\$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais).

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

116961/2014